



TERMO ADITIVO

2º (segundo) termo aditivo referente à contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, tonner, revelador, peças e manutenção, que entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS-COREN-TO** como **CONTRATANTE** e do outro lado **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, como **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09 com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO, representado por sua Presidente Dra. **EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS**, casada, enfermeira, brasileira, CPF 908.047.673-00, RG 1.911.469 - SSPPI e por sua Tesoureira Dra. **IRISMAR DA SILVA VIEIRA**, brasileira, união estável, técnica em enfermagem, CPF 800.125.743-68, RG 55162996-7 SSPMA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa física jurídica no CNPJ nº 05.060.367/0001-14, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos do PAD nº 057/2017, firmam o presente TERMO ADITIVO aos serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, tonner, revelador, peças e manutenção, nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, TONNER, REVELADOR, PEÇAS E MANUTENÇÃO**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico SRP N°12/2017 - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), sendo distribuído mensalmente pelo período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais).

2.2. O valor acima considera o acréscimo de 1 (uma) impressora ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas constantes no CONTRATO N° 004/2018, firmado em 14 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial, no prazo legal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2020.

De Acordo, _____ CONTRATANTE:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.715/0001-09

IRISMAR DA SILVA VIEIRA
TESOUREIRA

CONTRATADA:
TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ nº 05.060.367/0001-14

De acordo da Procuradoria-Geral do COREN-TO,

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO
OAB-TO 7.180